



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 204/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1023, em 12.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, no período de 30.03.2026 a 09.04.2026 e 22.04.2026 a 01.05.2026, com 10 dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.